FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA 041/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETES PARA MUDANÇA DE SEDE ADMINISTRATIVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA - Em cumprimento ao art.24, inc. II, da Lei 8.666/93 - "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

1 DO OBJETO E DA ENTREGA.

1.1 Contratação de profissional especializado para frete referente à mudança de sede administrativa da FERSB.

1.2 A empresa contratada deverá retirar os imóveis abaixo relacionados na rua Gerson França 9-42 e levar até a nova sede administrativa, situada na Rua Cussy Junior 9-59, ambas no centro de Bauru SP.

1.3 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	**1**	**SERVIÇO**	Contratação de empresa para prestação de serviços de frete, referente à mudança da sede administrativa da FERSB. • 19 mesas de escritório (medidas aproximadas de 120x70 cm). • 20 cadeiras giratórias com espaldar alto; • 1 cadeira em polipropileno fixa com assento e encosto do tipo monobloco (3 lugares) • 20 cadeiras fixas sem braço; • 3 mesas para impressora (medidas aproximadas 60 X 43 cm) • 8 gaveteiros (mediadas aproximadas • 10 Armários fechados com divisórias (medidas 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 475 mm) • 2 extintores de incêndio; • 1 mesa desmontável; • 1 geladeira pequena • 1 tv 14 polegadas • 6 prateleiras com 6 estantes; • 1 mesa de reunião OBS: arquivos, gaveteiros e armários estarão vazios no dia da mudança. Estoque, arquivo e papéis serão transportados previamente.		

			A retirada será feita na sede da FERSB na Rua Gerson França 9-42 centro, Bauru SP, em horário comercial (de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00hrs) para a nova cede, na rua Cussy Junior 9-59, ambas no centro da cidade de Bauru.		

- **MODELO DO ARQUIVO**

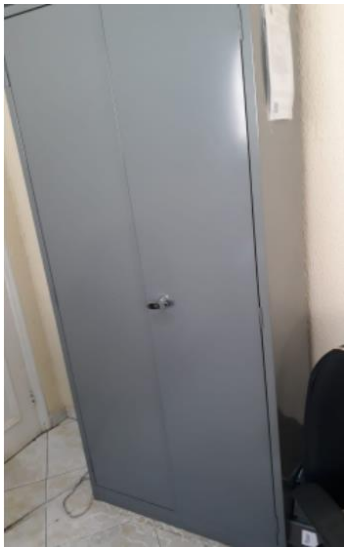

*** MODELOS DOS GAVETEIROS**

- **MODELO DAS MESAS**

- **MODELO DE PRATELEIRA**

- **MODELOS DE CADEIRAS**

- **MÓVEIS COZINHA (MESA DESMONTÁVEL, GELADEIRA, TV)**

1.4 FOTOS DOS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS:

2 JUSTIFICATIVA.

2.1 A presente contratação fez-se necessário devido à troca de sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde, uma vez que esta fundação não possui, entre seus colaboradores, profissional capacitado para a execução do referido objeto e nem veículo próprio para este fim.

3 PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente serviço deverá ser iniciado logo após a assinatura da ordem de serviços. A entrega do serviço deverá ser validada pelo responsável da FERSB em até 5 dias úteis após a assinatura da ordem de serviços.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA VENCEDORA

4.1 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

4.2 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

4.3 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

4.4 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);

4.6 Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FERSB excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado a empresa prestadora de serviços em até 5 (cinco) dias úteis após a finalização e validação dos serviços.

5.2 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

5.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

6 DA RESCISÃO

6.1 Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral motivado, nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, sendo garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. A infração a qualquer das cláusulas deste instrumento fundamentará a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades constantes no presente em outros instrumentos.

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na Rua Gerson França nº. 9-42 - Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP: 17015-200, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Bauru, 12 de maio de 2022

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU

Sr. EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU